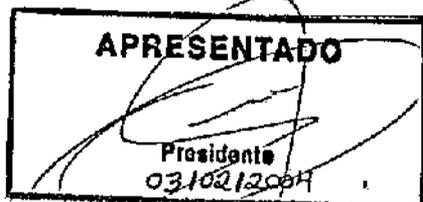




APOIO à luta dos Peritos Criminais do Estado de São Paulo por melhores condições de trabalho e de salários.



Of. PR 02.04.65.

CONSIDERANDO que os Peritos Criminais são servidores públicos de carreira, responsáveis pelos exames periciais em locais e objetos relacionados às mais variadas modalidades de crimes e contravenções;

CONSIDERANDO que prestam relevante serviço à Justiça, pois, obedecendo a rigor científico, têm como escopo apontar, com clareza e inequivocadamente, os autores de afrontas à sociedade;

CONSIDERANDO que os laudos apresentados por esses profissionais são de incontestável suporte para corretas e precisas decisões judiciais;

CONSIDERANDO, entretanto, que a classe vem sofrendo uma sobrecarga de trabalho, vez que as solicitações aumentam sempre mais em função do crescente índice de criminalidade e o quadro de pessoal efetivo tem se mantido praticamente o mesmo ao longo dos anos;

CONSIDERANDO, ainda, que os salários também se mostram quase inalterados, a despeito do volume de responsabilidades e atribuições, onerando material e moralmente aqueles dedicados servidores,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** à luta dos Peritos Criminais do Estado de São Paulo por melhores condições de trabalho e de salários, dando-se ciência desta deliberação ao Sr. Governador do Estado e à Presidente do Sindicato dos Peritos Criminais do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, 03/02/04



FELISBERTO NEGRI NETO



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
NÚCLEO DE PERÍCIAS CRIMINALÍSTICAS DE CAMPINAS
Equipe de Perícias Criminalísticas de Jundiaí
Rua Dr. Carlos Salles Block, 549 - Anhangabaú
Fone: 4522-6220 - CEP:13.208-100

EXPEDIENTE

Jundiaí, 25 de maio de 2004

Ref: MOÇÃO DE APOIO

Ofício nº 086/2004 - ac

Prezado Senhor Presidente

ciente
Presidente
31/MAI/2004

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PRESIDENTE) 27/05/2004 11:12:04

Com a mais grata satisfação é que faço chegar a Vossa
Senhoria o agradecimento da Presidente da Diretoria do SINPCRESP – Engª Maria Márcia
da Silva Kesselring, bem como a solicitação de fazermos circular aos nossos colegas
moção nº 641, da deliberação do amigo Presidente e do Soberano Plenário.

Era de se esperar que a Câmara Municipal de Jundiaí, dotada
de seres humanos de alta competência e sensíveis ao bem estar da comunidade jundiaíense,
viesse apoiar e acreditar que melhores condições de trabalho vão certamente ser convertidas
em benefício à Justiça e conseqüentemente, para uma sociedade que exige a verdade real.

Outrossim, queremos convidá-los para a Inspeção Técnica que
ocorrerá em nossa E.P.C. às 15:00 horas de 17/06/2004, onde deverão estar presentes além
de nosso quadro de funcionários, a Diretoria do I.C. – São Paulo e a Presidente do
Sinpresp.

Atenciosamente,

DR. WILSON ANTONIO PEREIRA
Perito Criminal Chefe

ILMO. SR.
ENGº FELISBERTO NEGRI NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ / S.P.



SINPCRESP
SINDICATO DOS PERITOS CRIMINAIS
DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 55.945.521/0001-03

Filiado a Federação dos Sindicatos dos Servidores Públicos no Estado de São Paulo

Ofício Circular nº 0001/2004

São Paulo, 10 de maio de 2004.

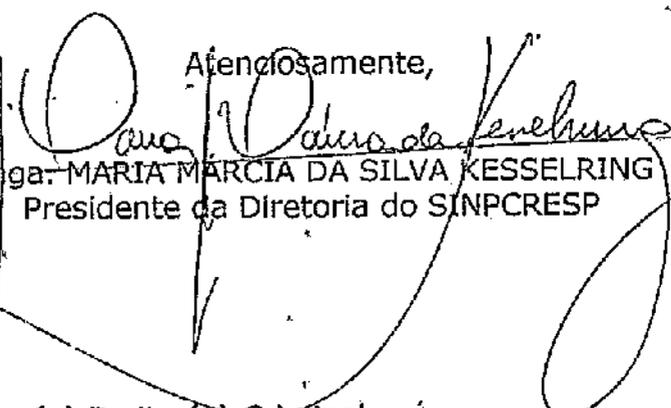
Prezado (a) Senhor (a)

Ref.: - Apoio dos Presidentes de Câmaras Municipais.

O Sindicato dos Peritos Criminais do Estado de São Paulo - SINPCRESP, representado pela sua Presidente, vem através do presente ofício encaminhar para conhecimento de V.Sa., cópia do inteiro teor da moção de apoio que recebemos do Poder Legislativo desta Cidade às nossas reivindicações, bem como solicitar a gentileza de que seja dada publicidade aos colegas Peritos Criminais e demais servidores públicos desta unidade, com o fulcro de reconhecimento pelo empenho e presteza dos Senhores Parlamentares Municipais em prol da nossa categoria.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de estima e consideração, agradecendo desde já a atenção de V.Sa., e nos colocamos a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Sr(a) MARIA MÂRCIA DA SILVA KESSELRING
Presidente da Diretoria do SINPCRESP

Ilustríssimo (a) Senhor (a) Perito (a) Criminal
Dr. Wilson Antonio Pereira
Chefe da E.P.C. Jundiaí
Av. Nove de Julho, nº 325
Jundiaí - SP
CEP: 13200-000